



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

ANO LVII Nº 13.691

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

Divisão de Tributos Imobiliários

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

LICENÇAS

IPASP

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 51/2023

Objeto: Prestação de serviços de desobstrução, correção de saída de córregos e limpeza de margens do Rio Piracicaba, dentro da área urbana do Município.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 14.948.574,70

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

DECRETO Nº 19.881, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF, instituído pela Lei nº 6.246/2008 e suas alterações e revoga os Decretos nº 19.041/2022, nº 19.104/2022, nº 19.212/2022, nº 19.225/2022, nº 19.246/2022, nº 19.262/2022, nº 19.300/2022, nº 19.356/2022, nº 19.481/2023, nº 19.498/2023, nº 19.510/2023, nº 19.544/2023, nº 19.747/2023 e nº 19.810/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF, instituído pela Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público: Eduardo de Paula Azzini e Clévis Francisco Lorenzi Spada, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Silvia Mantoni Lovadine e Vanessa Cristina Souto Sturion, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Larissa Cristina Bedo e Janaina Nunes Maximiano de Lima, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Andréia Golinelli e Rosana Aparecida Geraldo Pires, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Elisângela da Silva Oliveira e Adriana Maria Nicolau, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Jane Franco Oliveira e Antonio Fernando Silveira Mello, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Valeria Julia Patriani e Angelica Rodrigues Biato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Saymon Luiz de Jesus Fuentes e Rodrigo de Oliveira Maues da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; João Carlos Bezerra Andrade e Mirella Caroline Cappelletti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria; Adney Araujo e Antonio Felipe Lopez, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural;

II - representantes da Sociedade Civil: Ademir Barbosa, Bruna Caroline Domingues Ananias, César do Nascimento Santos, Kátia Maria Paschoalini, Leticia Magalhães, Letícia Peres Farias França, Márcio Domingues, Vicente Souza Duarte, Regina Antonia Pagotto Fabretti e Wander Viana Santos, titulares, André Luiz Palatin de Souza, Rinaldo Massaruto, Wellington Inácio, Rebeca Paschoal Padulla e Claudio Aleoni Arruda, suplentes.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Os representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.041, de 08 de fevereiro de 2022, nº 19.104, de 13 de abril de 2022, nº 19.212, de 26 de julho de 2022, nº 19.225, de 10 de agosto de 2022, nº 19.246, de 13 de setembro de 2022, nº 19.262, de 21 de setembro de 2022, nº 19.300, de 18 de outubro de 2022, nº 19.356, de 24 de novembro de 2022, nº 19.481, de 20 de março de 2023, nº 19.498, de 29 de março de 2023, nº 19.510, de 05 de abril de 2023, nº 19.544, de 09 de maio de 2023, nº 19.747, de 17 de outubro de 2023 e nº 19.810/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MARCEL VARELLA PIRES
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2024

Registro de Preços para locação de brinquedos e serviços de recreação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	1.749,0000
2	MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	1.900,0000

Piracicaba, 7 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 592/2023

Aquisição de equipamentos e produtos de consumo para manutenção do lago

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	W A TANAKA	975,00
2	W A TANAKA	244,00
3	FRACASSADO	
4	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	999,00

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Prestação de Serviços Corretivos com Fornecimento Parcelado de Peças e Mão de Obra em Molejos

No item 2.d - Valor estimado da contratação:

Onde se lê:

R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil Reais); sendo R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos Reais) em mão-de-obra, e R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil Reais) em peças.

Leia-se:

R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil Reais); sendo R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil) em mão-de-obra, e R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil Reais) em peças.

As demais informações ficam inalteradas. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 28/02/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento, implantação, treinamento e suporte de software para gestão do cadastro mobiliário municipal

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/02/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de assessoria técnica, denominada Unidade Coordenadora de Execução – UCE Prospecção, para prospecção e mobilização de proprietários rurais nas micro-bacias do Ribeirão dos Marins e Ribeirão Congonhal

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/02/2024, às 08h.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 29/02/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2024.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2023

Prestação de serviços de pesquisa de demanda turística

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 41/2024 de fls. 280/281, homologado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (fls. 282), foi dada PROCEDÊNCIA ao recurso interposto pela empresa PABLO SONSINO SILVA e IMPROCEDÊNCIA ao Recurso da empresa VIAVOX CONSULTORIA E PESQUISAS DE OPINIÃO LTDA, sendo revista à decisão que desclassificou a empresa PABLO SONSINO SILVA.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2024.

Priscila C. R. Grecchi
Equipe de Apoio

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO de DOM de 12/01/2024

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

PAULO CESAR CASTILHO, nº funcional 9994, CONTROLADOR DE TRANSPORTES- ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES. a partir de 06/01/2024, Protocolo nº 3593/2024.

Leia-se: LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

PAULO CESAR CASTILHO, nº funcional 99994, CONTROLADOR DE TRANSPORTES - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTERS, a partir de 08/01/2024 Protocolo nº 3593/2024.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2024

Luís Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Chamada Pública nº 06/2023

No Resultado da Chamada Pública nº 06/23 publicado no DOM do dia 31/01/2024:

Onde se lê:

"CLASSIFICAÇÃO:

COOPERATIVA PIRACABANA DE HORTICULTORES – COOPIHORT

Critério: prioridade para a seleção sobre os demais grupos, pois é a única cooperativa localizada na região intermediária de Campinas, onde Piracicaba também está localizada. As demais Cooperativas enquadram-se na localização "Estado" ou "País". Os critérios de prioridade seguem o que está previsto no Artigo 35 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. "

Leia-se:

"CLASSIFICAÇÃO:

COOPARDENSE – Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região

Critério: prioridade para a seleção sobre os demais grupos, pois é a única cooperativa localizada na região intermediária de Campinas, onde Piracicaba também está localizada. As demais Cooperativas enquadram-se na localização "Estado" ou "País". Os critérios de prioridade seguem o que está previsto no Artigo 35 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. "

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023**

Registro de preços para prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais e mão de obra (confeção, reparos e reformas).

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	CARRONE LTDA	R\$ 896.998,93

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023
PROCESSO Nº 95.601/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos de limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	8.000	Fra.	Creme para pentear específico para cabelos cacheados infantil, próprio ao uso a partir de 3 (três) anos de idade, PH neutro, dermatologicamente testado, embalagem de 250 a 300 ml. Marcas para referência: CIA. DA NATUREZA, SEDA, NAZCA	R\$ 4,98	R\$ 39.840,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 39.840,00

Item 02 - Bless Indústria de Cosméticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023
PROCESSO Nº 95.601/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos de limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Pcl.	lapatilhas protetoras Propé, descartáveis, confeccionadas cm TNT por processo automatizado, com elástico de alta qualidade soldado cm toda a volta, pacote com 100. Marcas para referência: L1VEFY, PROTDF.SC, PRHVHMAX	RS 6.57	RS 13.140,00
				TOTAL DA ATA:	RS 13.140,00

Item 01 - CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023
PROCESSO Nº 95.601/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos de limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.000	Pct.	Toalhas umedecidas para higienização das partes íntimas das crianças, com PH fisiológico, com fibras macias para absorção de resíduos de fezes e urina. Com perfume suave e sem álcool, hipoalergênico, pacote contendo 100 toalhas no formato de 20 x 15cm. Embalagem pacote com lacre de proteção, tampa abre/fecha. Marcas para referência: LARA BABY, PERSONAL SOFT E PROTECT, M1LI.	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
05	8.000	Unid.	Babador infantil com tecido atalhado 100% algodão, com forração plástica, medindo aproximadamente 25 x 20cm. Marcas para referência: PAPI COMPOSE, BUBA, GIRO BABY	R\$ 2,25	R\$ 18.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 24.750,00

Itens 03 e 05 - Phoenix Comercial e Distribuidora Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 733/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023
PROCESSO Nº 95.601/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos de limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	10.000	Unid.	Esponja para banho, com dupla face, sendo um lado de espuma de poliuretano e outro lado de fibra sintética, medindo aproximadamente 11,5 x 7,7 x 2,3 cm, que não apresente rebarbas em partes endurecidas pela soldagem entre as faces. Marcas para referência: PONJITA, OBER, CONDOR	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 16.500,00

Item 04 - SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

PORTARIA Nº 80 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "MANOEL RODRIGUES LOURENÇO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 195 de 3 de agosto de 2023, afetando a servidora pública municipal ALESSANDRA ROLIM SANTOS, brasileira, em união estável, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 141.799.648-05 e portadora do RG 24.274.032-7 e do número funcional 22.713-7, residente e domiciliada na Rua Pedro Saconi, 248, Vila Rezende, neste Município, que substitui, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "Manoel Rodrigues Lourenço" pelo prazo de 180 dias, no período de 31 de agosto de 2023 a 26 de fevereiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos, em 1º de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 5 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 81 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "ADOLFO BASILE"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA ROLIM SANTOS, brasileira, em união estável, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 141.799.648-05 e portadora do RG Nº 24.274.032-7 e do número funcional 22.713-7, residente e domiciliada na Rua Pedro Saconi, 248, Vila Rezende, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "Adolfo Basile" pelo prazo de 180 dias, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 29 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 5 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 82 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOÃO PERIN"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KARINA TREVISAN FERNANDES FERRAZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 268.467.948-75 e portadora do RG Nº 28.066.176-9 e do número funcional 23.643-8, residente e domiciliada na Avenida Dona Lúcia, 900, Edifício Canário, apto 21, Vila Rezende, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "João Perin" pelo prazo de 180 dias, no período de 8 de fevereiro de 2024 a 5 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 5 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 83 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "TERCÍLIA BERNADETE SANCHES COSTA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ROBERTA SUAREZ FRANCINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob Nº 313.305.878-98 e portadora do RG Nº 37.070.576-2 e do número funcional 23.870-8, residente e domiciliada na Rua Capitão Humberto Androvandi, 670, apto. 134, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal Professora "Tercília Bernadete Sanches Costa" pelo prazo de 180 dias, no período de 5 de fevereiro de 2024 a 2 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 5 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 84 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "SANTO GRANUZZIO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental da servidora pública municipal MARIA FERNANDA MARCHIORI OURO JANUARIO, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal IVONE FERNANDES DE LIMA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob Nº 004.358.695-31 e portadora do RG Nº 56.112.029-8 e do número funcional 17.779-7, residente e domiciliada na Rua Bento Manuel de Moraes, 127, Santa Rita Garças, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental na Escola Municipal de "Santo Granuzzio" pelo prazo de 180 dias, no período de 5 de fevereiro de 2024 a 2 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 5 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 85 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor "AFFONSO SALATI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil da servidora ELOISA DE TOLEDO CRUZ, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAYSE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob Nº 261.987.928-03 e portadora do RG Nº 27.365.134-1 e do número funcional 15.025-8, residente e domiciliada na Rua 16, 320, Parque Agrícola Taquaral, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil da Escola Municipal Professor "Affonso Salati", pelo prazo de 180 dias, no período de 8 de fevereiro de 2024 a 5 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 5 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 86 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "HELOISA HELENA AZANHA NAIME"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ANDRÉIA CAMPOS BORTOLETTO, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SUELEN REMENEGILDO SANCHES LIMA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob Nº 361.522.488-41, portadora do RG Nº 42.017.483-7, número funcional 21.444-2, residente e domiciliada na Rua da Borracha, 453, Jardim Pérola, no município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Heloisa Helena Azanha Naime" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de fevereiro de 2024 a 20 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 6 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023
PROCESSO Nº 515.608/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	90.000	Bisnaga	DEXAMETASONA 0,1%, creme dermatológico, bisnaga com 10g.	R\$ 1,4500	R\$ 130.500,0000
05	400.000	Comp.	IBUPROFENO 600MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1550	R\$ 62.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 192.500,0000

Itens 03 e 05 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023
PROCESSO Nº 515.608/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100.000	Comp.	DIGOXINA 0,25 MG, comprimido sulcado.	R\$ 0,1760	R\$ 17.600,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.600,0000

Item 04 – ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023
PROCESSO Nº 515.608/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	300.000	Comp.	PROMETAZINA 25MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1300	R\$ 39.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 39.000,0000

Item 14 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023
PROCESSO Nº 515.608/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	300.000	Comp.	SINVASTATINA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0599	R\$ 17.970,0000
18	6.000.000	Comp.	SINVASTATINA 20MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0760	R\$ 456.000,0000
20	90.000	Comp.	VARFARINA SÓDICA 5MG, comprimido.	R\$ 0,1350	R\$ 12.150,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 486.120,0000

Itens 17, 18 e 20 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023
 PROCESSO Nº 515.608/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	10.000	Frasco	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), solução oral, frasco com 30ml.	R\$ 0,9800	R\$ 9.800,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.800,0000

Item 19 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023
 PROCESSO Nº 515.608/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	3.500.000	Capsula	OMEPRAZOL 20MG, cápsula apresentada em blister.	R\$ 0,0379	R\$ 132.650,0000
11	2.500.000	Comp.	PARACETAMOL 500MG, comprimido.	R\$ 0,0657	R\$ 164.250,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 296.900,0000

Itens 09 e 11 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023
 PROCESSO Nº 515.608/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	300.000	Frasco	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, solução oral, frasco com 10ml.	R\$ 1,1900	R\$ 357.000,0000
23	83.000	Frasco	LORATADINA 1MG/ML, solução oral, frasco de 100ml, acompanhado de copo-medida.	R\$ 4,2500	R\$ 352.750,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 709.750,0000

Itens 22 e 23 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 602/22. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2024.

Dr. Augusto Muzzili Junior
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

PROCOLO Nº:- 012234/2024
 INTERESSADO:- PAULO MARCOS GERALDO
 ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula nº 50.689 do 2º CRI.

Em análise ao presente processo, verifica-se que, no citado Registro do Imóvel, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal.

A municipalidade realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a matrícula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade, conforme Parecer Jurídico nº009/2024 (cópia nos autos do processo – fls. 0014 a 0018) exarado no processo nº 540.351/2023. Enfatizamos ainda que é de conhecimento do Cartório de Registro de Imóveis o exposto acima (mero calculo matemático).

Informamos ainda que a área construída encontra-se atualizada no Sistema Tributário, conforme Projeto de Regularização e Visto de Conclusão apresentado nos autos.

O protocolo nº 012234/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 06 de Fevereiro de 2024

Protocolo nº: 554.573/2.023
 Interessado: Joaquim da Silva Zacarias
 Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa informar em relação à solicitação de revisão de lançamento dos imóveis atualmente cadastrados sob Setor 19, Quadra 0071 e Lote 0207, Sublote 0001 e 0002, Inscrição(s) 338564, 338576, respectivamente.

Em análise aos autos, verifica-se que em resultado ao observado pelas Matrículas nº 18.789, 18.793 assim como a nº 4.366 do 2º CRI (Cartório de Registro de Imóveis) obtém-se descrições de terrenos 'fora do padrão' encontrado em loteamentos regulares sem que sejam afirmados os fechamentos das áreas descritas, impossibilitando a correta conclusão de retificação e registro tributário, preconizados pela Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, em seus artigos 212 e 213. Para arazoamento da situação dos imóveis, em respeito ao Princípio da Unitariedade de Imóveis (Artigo 176 da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973) solicitamos a apresentação da averbação em Matrícula, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações pelas matrículas supracitadas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a este Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 12 de Julho de 2023

PROCOLO Nº: 007587/2024
 INTERESSADO:- ELIANA APARECIDA DE CARVALHO BACAN
 ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização Cadastral do imóvel das matrículas nº 46.292 e nº 46.293 ambas do 1º CRI.

Após análise ao protocolo em epígrafe e imagens aéreas, foi observado a existência de construções com área não regularizada de aproximadamente 129,00 m² edificadas sobre a matrícula 46.292 - 1º CRI, como pode ser observado na imagem abaixo.

Portanto, é de suma importância a apresentação do projeto aprovado com respectivo visto de conclusão e/ou a apresentação de um croqui com as medidas das construções conforme o existente no local, para que seja realizado o lançamento das construções no Sistema Tributário..

Caso não houver projeto aprovado ou não for apresentado croqui das construções informadas no prazo estipulado em fl. 2/2, será considerado para lançamento a área construída irregular informada acima.

O protocolo nº 007587/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste comunicado e/ou publicação do mesmo no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, após seguir para devidas atualizações.

Observação: A alteração acima solicitada prevê na Lei Complementar nº 224/2008, Art. 133 a 134, Art. 177 a 179 e Art. 184 a 189, quanto ao fornecimento de informações para atualização de lançamento e tributações, quaisquer outros dados já cadastrados dos imóveis em tela deverão ser mantidos e/ou ajustadas, caso considerem necessário, junto às secretarias pertinentes para as devidas correções e/ou atualizações de lançamento à posterior.

Piracicaba, 02 de Fevereiro de 2024

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2024.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
WILSON LIMA DE OLIVEIRA	1638/1991
VIGNO TOGNI	21156/1994
REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	7534/1995
GILSON DE ASSIS BERNARDES	20334/1195
EXPEDITO ALVES DA SILVA PIRACICABA	10252/1198
FICOMEX PART. COM. IMP. E AGROPECUARIA LTDA	15033/1998
KLEBER MACIEL PIRES ME	104536/2007
LOPES E OLIVEIRA COM. DE FERRO E AÇO LTDA	7955/2008
REMADOR BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	107743/2008
MJM COM. DE FERRO E AÇO LTDA	133743/2009
AGROLEITE ASSESSORIA AGRONOMICA LTDA	9801/2011
IND E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS KAZUME LTDA	143652/2011
FERREIRA & VIEIRA COM AGUA E GAS PIRACICABA ME	12650/2012
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC A DACAR LTDA	122814/2012
LUCAS QUINILATO	123821/2013
MVN MOTORS LTDA	29982/2014
ADRIANA ALVES REIS	59941/2014
EDSON ROBERTO LUCIO IZIDORO	116172/2015
DJEISA SALGADO MARIANO	135151/2015
STEELMAT DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA	167299/2015
ANA PAULA MARCHETO MARCELINO	112961/2016
THEREZINHA DE GODOY DELAMUTTA	106539/2016
J.L. GOLDEN CIA LTDA ME	74643/2017
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALL CAPONE CLUB PIRACICABA	101423/2018
DIAS & LIMA RESTAURANTE LTDA ME	187941/2018
CHIESA DI NISSORIA LOCAÇÕES DE MAQUIANS E DE VEICULOS EIRELI	8485/2019
ELIEL DE LIMA RIBEIRO ME	86169/2019
A.R.N. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	137796/2019
LUIZ BERTONCELLO JUNIOR	31944/2020
RODRIGO ZEM DE CARVALHO	153464/2020

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 017/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 - Térreo 02 - Guichês 01 e 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2024.

PROCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
559261-2023	Furlan Incorporadora e Im. Ltda	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
552378/2023	Pedro Luis Schiavuzzo	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
543347/2023	Alexandro dos Santos Brito	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
512930/2023	Thalita Gomes Fermino	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56093/2023	Maria Cicera da Silva	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56095/2023	Felipe Ferraz Campos e outros	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66962/2023	Lucas Schmidt Crovace	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71303/2023	Odair Jose de Oliveira Junior	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84935/2023	Wesley Eduardo de França Gomes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199785/2022	Luiz Henrique Soares de Miranda	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4471/2021	Bruna Vitti Siqueira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9568/2021	Kizy da Silva Costa	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19133/2021	Matheus Henrique Siqueira Correr	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20588/2021	Lucas Felipe Lucio dos Santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24953/2021	Martins dos Santos Matias	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26181/2021	Deivid Henrique Evangelista da Paz	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59682/2021	Yara Regina Araujo Richter	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72376/2021	Maria Aparecida Oliveira Coelho	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73218/2021	Felipe Mario Marçal	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77263/2021	Victor Eduardo Geraldin	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77316/2021	Ellen Malta Campos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77824/2021	Fabiana Bonatto Eleuterio	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80364/2021	Ana Paula dos Santos Ferraz	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82257/2021	Pamela Betriz Durrer M. e Silva	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83505/2021	Fernando Di Bene Afonso	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83523/2021	Wellington M. Oliveira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86502/2021	Valter Maschietto Junior	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91930/2021	Graziela Pereira de Souza	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92775/2021	Ricardo Alexandre Goulart	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132792/2021	Mariana Malteze Godoy	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143870/2021	Antonio Reinaldo Quelliz Zambello	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150066/2021	Douglas Lisandro de Moraes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150223/2021	Brenda Mendes Ferraz	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162743/2021	Leonardo Claro	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169278/2021	Guilherme Jose da Silva Santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169728/2021	Rodrigo Mendes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72815/2020	Max Fernando Batista	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83813/2020	Camilla Pereira Conceição	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109245/2020	Renan William Mulla	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109685/2020	Jose Claudio da Silva	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112316/2020	Bianca Moreira Gonçalves	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112320/2020	Rafaela da Silva Ferreira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67667/2020	Leonardo Celestino Pereira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116680/2020	Juliana Santos Silva	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116227/2020	Julio Cesar dos Santos Sthorc	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116084/2020	Fernanda Fabricia Lobello	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115333/2020	Julia Guerra Timm	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114720/2020	Priscila de Almeida da Silva	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114298/2020	Karine Roberta Canuto Rissato Justi	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155650/2020	Jesse Simoes Bertolino	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151509/2020	Elias Cardoso de Almeida	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122756/2020	Pamela da Cruz Barbosa dos santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120651/2020	Bruna Gabriela Ribeiro Martins	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120648/2020	Luiz Carlos Soares Barbosa	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118155/2020	Mayara Cristina Prado de Oliveira	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117531/2020	Gabriel Felipe de Oliveira Gomes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7319/2015	Emily Nocete Guimaraes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187100/2017	Victor Hugo da Silva Tavares	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192728/2018	Patrick Ricardo Pinto dos Santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128572/2018	Rafaela Senna de Almeida Pasinato	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89670/2018	Marsell Jose Leite dos Santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89667/2018	Carolina Amaral Gandolfi	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73802/2019	Lucelia Lopes Santana	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12555/2022	Bruna Quartarolo Maiolo	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60265/2022	Jose Carlos Fogaça e Outra	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71623/2022	Alexandre Piffer dos Santos	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119990/2022	Rosemary Maria Lopes	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124433/2022	Vera do Carmo Martins de T. Pedro	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3459/2020	Schirley Adelia Castilho Cassieri	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3463/2020	João Cassieri	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
503868/2023	TATHIANA BOSCARIOL NALIN BEDUSCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

reuse.
 reduza.
 recicle.

O meio ambiente precisa de você.

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 07/02/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Abertura de Matrícula	IPPLAP / SEMUHGET	90.355/2021
Deferido	Certidão de Perímetro Urbano	Luiz Carlos Marim Giusti	30.344/2023
Indeferido	Isenção de IPTU – Deficiente	Ambrosia Rodrigues de Souza	36.472/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Maria de Lourdes Pimentel	38.769/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Marileuza Maria de Souza Gonzalez	39.706/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Cristiane Fabiane Frenschinetti	40.023/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Albertina Maria de Paula Hilario	44.223/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Josiane Duarte da Silva	46.866/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Ariane Vanessa Manoel	74.087/2023
Deferido	Sustação de Débitos	Prefeitura do Município de Piracicaba / Divisão de Tributos Imobiliários	74.236/2011
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Covadis Administradora de Bens Ltda.	62.601/2022

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNOATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 657/2023
PROCESSO Nº 532.331/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
			Coffee break para atender reuniões e alguns eventos da Secretaria Municipal de Governo, conforme descritivo abaixo: - Café: deverá ser armazenado em garrafa térmica, conter 2 (dois) tipos de café pronto, sendo 1 (um) adoçado e outro sem adoçar acompanhado de adoçante. - Quantidade média por pessoa 60 ml. - Suco néctar de fruta: pronto para consumo, tipo industrializado, embalagem longa vida de 1 litro, lacrada, gelado nos sabores: laranja, maracujá, uva e caju, de primeira qualidade. Não será aceito se o lacre estiver violado; - Quantidade média por pessoa 200 ml - Refrigerante: em garrafa descartável de 2 litros, com tampa de rosca, gelado, bebida não alcóolica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificado, açúcar, suco natural concentrado, aroma natural, nos sabores cola e guaraná, de primeira qualidade. Não será aceito se o lacre estiver violado. - Quantidade média por pessoa 200 ml. - Pão de queijo: sabor queijo, sem recheio, assado, tamanho médio, feito no dia (aproximadamente 38 g). - Quantidade média por pessoa: 2 unidades - Baguete recheada: lanche frio em pão tipo baguete, nos sabores: peito de peru, salame e presunto e queijo, cortados em fatias individuais, entregue em bandejas descartáveis e embalado de maneira adequada, cortados individualmente. - Quantidade média por pessoa: 2 unidades - Bolo: redondo simples, nos sabores laranja e/ou chocolate, sem cobertura e outro com cobertura, no sabor cenoura com cobertura de chocolate, cortados individualmente. - Quantidade média por pessoa: 2 unidades	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
01	1.200	Pessoas			
				TOTAL DA ATA:	R\$ 15.000,00

Item 01 – PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI – EPP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023
Aquisição de rádios comunicadores.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	A.S. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 475,00

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2024.

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/23

Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de águas das piscinas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	GR IND. COM. E TRANSP. DE PROD. QUÍMICOS LTDA	R\$ 1,75
2	SANIGRAN LTDA	R\$ 7,80
3	SANIGRAN LTDA	R\$ 65,00
4	SANIGRAN LTDA	R\$ 70,00
5	SANIGRAN LTDA	R\$ 7,00
6	SANIGRAN LTDA	R\$ 30,00
7	SANIGRAN LTDA	R\$ 10,00
8	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 10,00
9	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 10,00
10	SANIGRAN LTDA	R\$ 39,00

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2024.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Termo de Parceria ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) que entre si celebram a INSTITUIÇÃO DE ENSINO ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA (CNPJ nº 62.596.408/0001-25) e a Secretaria Municipal de Saúde (SAÚDE)

Base Legal: Lei Municipal nº 9.064/2018.

Objeto: Viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, Cursos de Graduação e Residências em Saúde, no Município de Piracicaba, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Data: 04/01/2019.

DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Data: 24/01/2024.

Contratada: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. – CNPJ nº 30.888.187/0001-72 (SEMGOV)

Código Licitação nº 2024.000.003.068

Código Ajuste nº 2024.000.000.133

Contrato nº 0110/2024.

Proc. Admin.: nº 540.919/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 615/2023.

Objeto: Para a aquisição de fraldas geriátricas.

Valor: R\$ 34.190,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto (máximo de 20 dias).

Data: 05/02/2024.

Contratada: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO - ME. – CNPJ nº 04.915.794/0001-74 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2024.000.003.074

Código Ajuste nº 2024.000.000.132

Contrato nº 0117/2024.

Proc. Admin.: nº 536.788/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 653/2023.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanner.

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/02/2024.

Contratada: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA. – CNPJ nº 01.916.756/0001-48 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.003.009

Código Ajuste nº 2024.000.000.131

Contrato nº 0096/2024.

Proc. Admin.: nº 507.433/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 543/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.

Valor: R\$ 3.565.344,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 01/02/2024.

Contratada: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA. – CNPJ nº 13.353.695/0001-37 (SEMACE/SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.002.978

Código Ajuste nº 2024.000.000.134

Contrato nº 0120/2024.

Proc. Admin.: nº 192.457/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2023.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadistas civil, para os eventos realizados pela SEMACE e SEMDETTUR, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 18.478,80 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 07/02/2024.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTÔNIO BRAGA, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 46.245.502/0001-83 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 166.668/2019.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Travessa Fortunato Pompermayer, nº 207, Bairro Caxambu, para utilização do Arquivo da Secretaria.

Valor: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/12/2019.

DO ADITIVO – PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.050

Aditivo nº 2.085/2019 – 06.

Valor Atualizado: R\$ 8.774,08 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA EPP. – CNPJ nº 02.352.884/0001-79 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.378

Código Ajuste nº 2022.000.001.008

Contrato nº 1285/2022.

Proc. Admin.: nº 83.035/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 339/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e diesel da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 342.200,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/09/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.049

Aditivo nº 1285/2022 – 2.

Objeto: Alteração de fiscal do contrato.

Data: 07/02/2024.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3422

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) CLEITON ORIEL DOS SANTOS, inscrito(a) no RG sob o n.º 46.172.139-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 129.18930.26-3, a partir de 06 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA, referência salarial 06 A a 08 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2024

Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA - CONCORRÊNCIA N.º 01/2023 - PROCESSO N.º 5642/2022

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE TRATAMENTO DE LODO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS, GERADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA 1 E 2 LUIZ DE QUEIROZ. Entrega dos envelopes até as 08h30min do dia 25/03/2024, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 25/03/2024, na Sala de Licitações.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 07 de fevereiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Semae

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 61/2023 – PROCESSO N.º 1528/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E GENUINOS E ORIGINAIS DE FABRICA PARA LINHA LEVE E PESADA.

Contratada: STAR TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Empenho n.º 0364/2024

Emissão: 07/02/2024

Valor: R\$ 1.196,49 (um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

ATO N.º 1223, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

(Revoga o Ato n.º 1178, de 27 de dezembro de 2022, constitui a Comissão Permanente Processante para apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar que venham a ocorrer no SEMAE e dá outras providências)

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal n.º 1.972, de 7 de novembro de 1972, que dispõe sobre Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba; em especial, o Título VII - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CAPÍTULO II - DA INSTAURAÇÃO, e art. 226, alterado pela Lei Complementar n.º 446, de 13 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de esclarecer se houve a prática de infração por parte do servidor público denunciado e suas circunstâncias, de garantir que o servidor acusado tenha oportunidade de efetiva defesa em relação aos fatos a ele imputados e de respaldar a decisão da autoridade julgadora;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Revogar o Ato n.º 1178, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2.º. Constituir a Comissão Permanente Processante para apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar que venham a ocorrer no SEMAE.

§ 1.º. A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:

- I. Bianca Giuliani de Oliveira (número funcional 2134-6), atuando como Presidente;
- II. Felipe Milani Baldan (número funcional 2580-4), atuando como primeiro membro;
- III. Luiz Diego Morais de Souza Santos (número funcional 2153-3), atuando como segundo membro.

§ 2.º. Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:

- I. André Luis Gardin Castilho (número funcional 1641-9), atuando como primeiro suplente;
- II. Alana Fernandes (número funcional 2212-1), atuando como segunda suplente.

§ 3.º. Se necessário, o Presidente poderá convocar um servidor do SEMAE para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3.º. Na ausência ou impedimento da Presidente, quando da instauração dos trabalhos, a mesma poderá ser substituída por quaisquer dos 02 (dois) integrantes subsequentes, nomeados pelo Art. 2.º, retro.

Art. 4.º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará automaticamente o número de suplentes necessários à recomposição da mesma.

Art. 5.º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão o prazo para a realização do processo administrativo de 90 (noventa) dias, contados de sua instalação, prorrogável a critério motivado da autoridade processante.

Art. 6.º. Os componentes da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 7.º. Este Ato entrará em vigor na data de publicação. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Clarindo José de Morais Neto
Superintendente Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Cumpra-se e Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/530219**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000006/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIGA DE COBRE.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Agente de Contratação CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/530219, Pregão Eletrônico n.º 000006/2024, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI	R\$ 24.000,00
2	BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI	R\$ 18.000,00
3	BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI	R\$ 14.200,00
4	BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 62.700,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2024.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular
- Orador: Mário Firmiano de Oliveira
- Tema: Região Metropolitana e seu cenário político
- 4) Não há Entrega de Moção

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo N.º 29/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a "Frente Parlamentar de Proteção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção N.º 1/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

De Aplausos ao Professor Doutor Antonio Wilson Sallum pelo recebimento da Medalha do Mérito Odontológico.

Moção N.º 2/2024

Autoria: Anilton Fernandes Rissato

De Aplausos à Dinho Tomaz, fundador e proprietário da agência de viagens "Partiu Turismo", pela completude de 5 anos da empresa.

Moção N.º 3/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

De apelo ao Exmo. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas - Governador do Estado de São Paulo - e ao Exmo. Sr. Capitão Guilherme Muraro Derrite - Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo -, para que não ocorra o fechamento do IML de Piracicaba.

Requerimento N.º 7/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Leonismo".

Requerimento N.º 24/2024

Autoria: Gilmar Rotta

Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração à "Semana da Cultura Árabe", conforme Decreto Legislativo n.º 2/00.

Requerimento N.º 40/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita a realização da Reunião Solene Dia do Rotary, conforme Decreto Legislativo n.º 16/03.

Requerimento N.º 50/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia de Allan Kardec - codificador da doutrina espírita".

Requerimento N.º 72/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Escoteiro".

Requerimento N.º 73/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Catequista".

Requerimento N.º 83/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia Nacional dos Metalúrgicos".

Requerimento N.º 107/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo e à Cetesb a respeito dos episódios de mortandade de peixes e despejo irregular de lodo e cal que deixou a água com duas cores no Rio Piracicaba nos primeiros dias de 2024.

Requerimento N.º 108/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de rampa ou escadaria na Praça Quilombo do Corumbataí, objeto da Indicação N.º 1827/21.

Requerimento N.º 109/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possível falta de material escolar nas escolas municipais de Piracicaba.

Requerimento N.º 110/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o efetivo de guardas municipais em Piracicaba nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.

Requerimento Nº 111/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de lombofaixa de pedestre na Rua Virgílio da Silva Fagundes, em frente à Igreja Matriz de Santa Terezinha, objeto da Indicação Nº 3336/23.

Requerimento Nº 112/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a limpeza do bueiro totalmente entupido na Rua Reverendo Misael Bozon Penteado, em frente ao nº 452, Bairro Novo Horizonte, objeto da Indicação Nº 4194/23.

Requerimento Nº 115/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fornecimento de alimentação s Unidades de Saúde de Piracicaba.

Requerimento Nº 116/2024

Autoria: Gustavo Pompeo

Solicita suspensão do expediente da Reunião Ordinária do dia 02/05/24 (quinta-feira), para a participação do Técnico de Segurança do Trabalho do CEREST, Alessandro da Silva, para discorrer sobre os riscos psicossociais no trabalho plataformizado que requer intervenção para a saúde mental dos trabalhadores.

Requerimento Nº 117/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recursos da Lei Paulo Gustavo recebidos pelo município para incentivo da cultura.

Requerimento Nº 119/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a varrição na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 147/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Denomina de "Marizete Filomena de Toledo Romualdo" o prédio do Programa de Saúde da Família - PSF no Bairro Boa Esperança II.

Projeto de Lei Nº 156/2023

Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira

Denomina de "Dagoberto Marcondes" Sistema de Lazer II do Loteamento Residencial Bertolucci, no Bairro Jardim Califórnia.

Projeto de Lei Nº 162/2023

Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior

Denomina de "Tosca Beduschi Di Giacomo" a Rua 4 (quatro) do Loteamento Recanto dos Peixes, no Bairro Novo Horizonte, com:
Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 170/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

Dispõe sobre a promoção de apoio às pessoas com doenças neurodegenerativas e aos seus familiares, com:
Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 171/2023

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Prof. Dr. Paulo Nogueira de Camargo" o Centro de Educação Digital do Conjunto Habitacional Água Branca II.

Projeto de Lei Nº 180/2023

Autoria: Valdir Vieira Marques

Denomina de "Fátima Aparecida Nazareth" a Rua 3 (três) do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, com:
Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 189/2023

Autoria: José Everaldo Borges

Denomina de "Arthur Affonso de Toledo Almeida" a Rua 13 (treze) do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, com:
Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 222/2023

Autoria: José Antonio Pereira

Institui no âmbito do município de Piracicaba o Dia Municipal do Capelão, com:
Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. José Everaldo Borges, com 1 (um) minuto reservado

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

(Resolução nº 05/07)

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

JOSE ROBERTO LOPES, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 23414, onde exerce o cargo de Operador de Maquinas, junto a Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 3145 dias ou 08(oito) anos, 07(sete) meses e 15(quinze) dias.

SARAH SOLER MONTEBELO DE LIMA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 155329, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 3221 dias ou 08(oito) anos, 10 (dez) meses e 01(um) dia.

LICENÇAS

ANTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação e Operação Ampliação para a atividade de "fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico", estabelecida a Rodovia Luiz de Queiroz s/nº KM 149, bairro Tupi, CEP. 13.420-900 em Piracicaba/SP.

PERFILADOS PALMA LTDA ME Torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Licença de Operação - Renovação Nº 2023 - 551463 para atividade de serviço de corte e dobra de metais, localizada a Estrada Antonio Abdalla, 203 - Jardim Califórnia - Piracicaba - SP.

sinalabertopravida.com.br

ozoneo

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio



SEST SENAT

Realização

semutran



SINAL ABERTO PRAVIDA

SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



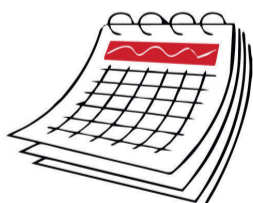
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é “transferir saúde”, “compartilhar esperança”, é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA - 7H30 ÀS 13H
Rua Silva Jardim, 1700 (Santa Casa)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

O SESMT
+ perto de
Você!

Dúvidas?
Procure o **SESMT**
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município